



Prefeitura de
Fortaleza

CÂMARA **Fortaleza** **FORTALEZA**
1599
DATA: 24/08/2010
10:50
Bely
Funcionário

MENSAGEM Nº **0020**, DE 23 DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração desta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar que altera o anexo 10 da Lei nº 7.987 de 20 de dezembro de 1996, que trata das vias do sistema viário básico do Município.

Cumpre ressaltar que o Município de Fortaleza através da Lei nº 7.061 de 16 de janeiro de 1992, aprovou o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza PDDU – FOR, que dispõe no seu anexo 1, sobre o Sistema Viário Estrutural. Posteriormente através da Lei nº 7.987, de 20 de dezembro de 1996 que aprovou o Uso e Ocupação do Solo – LUOS, foi definido todo o Sistema Viário Básico do Município, anexo 10.

O atual Plano Diretor Participativo – PDP, Lei Complementar nº 062, de 02 de fevereiro de 2009, ao dispor sobre o Sistema Viário Básico, recepcionou o constante no anexo 10, da Lei nº 7.987/1996 estabeleceu no parágrafo único do art. 171, prazo para que através de uma lei específica o Sistema Viário Básico do Município, fosse redefinido.

Face a complexidade de uma revisão geral do Sistema Viário Básico do Município e considerando a implantação do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza – TRANSFOR, parte integrante do planejamento viário municipal, antecipamos a proposta da revisão do Sistema Viário Básico no que concerne as vias que compõem o Programa – TRANSFOR, haja vista os ajustes decorrentes da elaboração dos respectivos projetos executivos.

Desta forma, o Município passará a dispor de instrumento legal atualizado para viabilizar um projeto de intervenção viária de fundamental importância para o sistema de mobilidade urbana.

Diante do exposto solicito a Vossa Excelência e a seus dignos pares apreciar a matéria de que ora se cuida, bem como, aproveitando o ensejo, renovar protestos de elevada estima e consideração, submetendo sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 48 da LOM.


Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA DE FORTALEZA

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADOR JOÃO SALMITO
N E S T A

GABINETE DA PREFEITA
Rua São José nº 01 Centro.



Prefeitura de
Fortaleza



03
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

DE

DE 2010.

Altera o anexo 10 – classificação das Vias do Sistema Viário, da Lei nº 7.987, de 20 de dezembro de 1996, nas vias que compõem o Programa de Transporte Urbano de Fortaleza – TRANSFOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As vias do Sistema Viário do Município integrantes do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza – TRANSFOR, passam a ser classificadas e as caixas projetadas de acordo com o disposto no anexo 1, tabelas 1.1 a 1.5 e mapa 01, partes desta lei, ficando alteradas as tabelas do anexo 10 da Lei Municipal nº 7.987 de 20 de dezembro de 1996 no que lhes concerne.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza aos, dias do mês de de 2010.

**Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA DE FORTALEZA**

[Handwritten signature]

**GABINETE DA PREFEITA
Rua São José nº 01 Centro.**

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR
TABELA 1.1 - VIAS EXPRESSAS

04
Bely

TIPO	TÍTULO	TRECHO			QUA DRI CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		VIA NOME	INÍCIO	FIM			
Av.		Jangadeiro	R. Lauro nogueira	Av. Santos Dumont	F-16	CA	-
Av.		José Bastos	Av. Bezerra de Menezes	Av. Jovita Feitosa	E-11	54,00	Metade da caixa para cada lado do muro da Via Férrea
Av.		José Bastos	Av. Jovita Feitosa	R. Pe. Cícero	F-11	27,00	Para o lado oeste do muro da Via Férrea
Av.		José Bastos	Av. Jovita Feitosa	R. Pe. Cícero	F-11	27,00	Para o lado leste do muro da Via Férrea
Av.	Mf.	Hull	Av. Humberto Monte	Rua Cel. Matos Dourado	F-8	CA	-

para

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR
TABELA 1.2 - VIAS ARTERIAIS I

05
Bely

		VIA			TRECHO			QUA	CAIXA	OBSERVAÇÕES
TIPO	TITULO	NOME	INÍCIO	FIM	DRI	PRO				
Av.		Antônio Sales	Av. Visc. do Rio Branco	R. Mons. Catão	F-13	34,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via			
Av.		Antônio Sales (*)	R. Mons. Catão	Av. Eng. Santana Júnior	G-16	Var(**)	Conforme projeto específico			
Av.		Augusto dos Anjos	Av. Carneiro de Mendonça	Av. Gal. Osório de Paiva	I-9	Var(**)	Conforme projeto específico			
Av.		Bezerra de Menezes	R. Justiniano de Serpa	Av Eng. Humberto Monte	E-11	C A	-			
Av.		Carapinima	Av. do Imperador	Av. José Bastos	F-11	C A	-			
Av.		Expedicionários, dos	Av. Treze de Maio	Av. Eduardo Girão	G-13	C A	-			
Av.		Expedicionários, dos (*)	Av. Eduardo Girão	Av. Lauro Vieira Chaves	G-11	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via			
Av.		Fernandes Távora	Av. Lineu Machado	R. José Mendonça	H-7	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via			
R.	Sen.	Germano Frank	R. Mundica Paula	R. Eduardo Perdigão	J-9	34,40(**)	Conforme projeto específico			
R.	Prof.	Gomes Brasil (*)	Av. Lineu Machado	Av. Augusto dos Anjos	I-8	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via			
R.	Prof.	Gomes Brasil	Av. Augusto dos Anjos	R. Eduardo Perdigão	I-8	C A	-			
Av.		José Bastos	Av. Carapinima	Av. Des. Praxedes	F-11	C A	-			
Av.		José Bastos (*)	Av. Des. Praxedes	R. Rio Branco	H-10	C A	-			
Av.		Lauro Vieira Chaves	Av. Luciano Carneiro	Av. dos Expedicionários	I-11	30,00(**)	Conforme projeto específico			
Av.		Lauro Vieira Chaves prolongamento (*)	Av. dos Expedicionários	Via de Acesso ao Aeroporto	I-11	Var(**)	Conforme projeto específico			
Av.		Luciano Carneiro	Av. Treze de Maio	Av. Lauro Vieira Chaves	G-12	C A	-			
Av.	Sgt.	Hermínio Sampaio	Av. José Bastos	R. Cel. Demétrio de Menezes	D-10	27,40(**)	Conforme projeto específico			

mpg

(*) denominação não oficial no trecho
(**) arquivado na SEINF

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR
TABELA 1.2 - VIAS ARTERIAIS I

TIPO	TÍTULO	VIA		TRECHO		QUA DRI	CAIXA PRO POS	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM	CULA			
Av.	Eng.	Humberto Monte	Av. Bezerra de Menezes	R. Azevedo Bolão	F-8	Var(**)	Conforme projeto específico	
Av.	Eng.	Humberto Monte	R. Azevedo Bolão	R. Érico Mota	F-9	30,00	Conforme diretriz da SEINF	
Av.	Eng.	Humberto Monte	R. Érico Mota	Av. José Bastos	F-8	Var(**)	Conforme projeto específico	
Av.	Gal.	Osório de Paiva	Av. Augusto dos Anjos	R. Luiz Vieira	K-7	CA	-	
Av.		Perimetral	R. Joaquim Albano	A. Mister Hull	F-7	CA	-	
Av.		Pontes Vieira	Av. Visc. do Rio Branco	R. Isaac Amaral	G-13	CA	-	
Av.		Pontes Vieira (*)	R. Isaac Amaral	Av. Sen. Virgílio Távora	G-14	CA	-	
Av.	Des.	Praxedes	Av. José Bastos	Av. João Pessoa	H-10	Var(**)	Conforme projeto específico	
Av.	Des.	Praxedes	Av. João Pessoa	R. José do Patrocínio	H-10	31,00(**)	Conforme projeto específico	
Av.	Des.	Praxedes (*)	R. José do Patrocínio	Av. Luciano Carneiro	H-11	31,00(**)	Conforme projeto específico	
R.		Quinze de Novembro	R. Alm. Rubim	Via de Acesso ao Aeroporto	I-10	Var(**)	Conforme projeto específico	
R.		Rio Branco	Av. José Bastos (*)	Av. Carneiro de Mendonça	H-9	CA	-	
R.	Alm.	Rubim	R. Quinze de Novembro	R. Germano Frank	I-10	Var(**)	Conforme projeto específico	
Av.	Eng.	Santana Jr.	Av. Antônio Sales	R. Lauro Nogueira	G-16	Var(**)	Conforme projeto específico	
Av.	Dr.	Theberge	Av. Pres. Castelo Branco	Via Férrea Fortaleza / Sobral	C-9	30,00	Conforme diretriz da SEINF	
Av.	Dr.	Theberge	Via Fátrea Fortaleza / Sobral	Av. Sgo. Hermínio Sampaio	D-9	CA	-	
Av.		Treze de Maio	Av. Visc. do Rio Branco	R. Caio Carlos	G-13	CA	-	
Av.		Treze de Maio (*)	R. Caio Carlos	Av. José Bastos	F-11	CA	-	
Av.		Tristão Gonçalves	R. Senador Alencar	Av. Carapintina	E-11	CA	-	

(*) denominação não oficial no trecho
(**) arquivado na SEINF

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR
TABELA 1.3 - VIAS ARTERIAIS II

TIPO	TÍTULO	VIA		TRECHO			QUA PRI CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		NOME		INÍCIO	FIM				
R.		Beni Carvalho		Av. Des. Moreira	Via Férra Parangaba / Mucuripe	F-15	CA	-	
Av.	Dq.	Caxias, de		R. Pe. Ibiapina	Av. José Bastos	D-11	CA	-	
R.		Costa Barros		R. São José	R. Tiburcio Cavalcante	D-13	CA	-	
R.	Mons.	Dantas		Av. Filomeno Gomes	Av. José Bastos	D-12	CA	-	
R.		Domingos Olímpio		R. Justiniano de Serpa	Av. Visc. do Rio Branco	F-11	CA	-	
Av.		Imperador, do		R. Senador Alencar	R. Domingos Olímpio	D-12	CA	-	
Av.		Imperador, do		R. Domingos Olímpio	Av. Carapinima	E-11	CA	-	
R.		José Mendonça	(*)	Av. D Conj. Ceará	Av. Sen. Fernandes Távora	H-5	18,00	Conforme diretriz da SEINF	
R.		Justiniano de Serpa		Av. Bezerra de Menezes	Av. Domingos olimpio	E-11	30,00(*)	Conforme projeto específico	
R.	Sen.	Pompeu		Av. Domingos Olímpio	Av. Treze de Maio	F-12	CA	-	
R.	Br.	Rio Branco, do		Av. Dq. de Caxias	Av. Treze de Maio	E-12	CA	-	
R.	Br.	Rio Branco, do	(*)	Av. Treze de Maio	Av. dos Expeditionários	F-12	CA	-	
R.		Rúbia Sampaio		Av. Bezerra de Menezes	Av. Domingos Olímpio	E-11	CA	-	
R.	Gal.	Sampaio		Av. Dq. de Caxias	R. Antônio Pompeu	E-12	CA	-	
Av.		Tristão Gonçalves		Av. Dq. de Caxias	R. Domingos Olímpio	E-12	CA	-	
R.	Pe.	Valdevino		Av. Visc. do Rio Branco	Av. Des. Moreira	F-13	CA	-	

(*) denominação não oficial no trecho
(**) arquivado na SEINF

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR
TABELA 1.4 - VIAS COLETORAS

08
Bdy

TIPO	TÍTULO	TRECHO			QUA DRI CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		VIA NOME	INÍCIO	FIM			
R.		João Cordeiro	Av. Antônio Sales	Av. Soriano Albuquerque	F-13	C A	-
R.	Cap.	Gustavo	Av. Soriano Albuquerque	Av. Pontes Vieira	G-13	18,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via.
Av.		Jovita Feiososa	Av. José Bastos	Av. Eng. Humberto Monte	F-10	C A	-
R.	Pe.	Pedro de Alencar	R. Badi Miguel (*)	R. Gurgel do Amaral	P-15	24,00(**)	Conforme projeto específico
Av.	Visc.	Rio Branco, do	R. Domingos Olímpio	Av. Treze de Maio	F-13	18,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via.

04/0

(*) denominação não oficial no trecho
(**) arquivado na SEINF

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR
TABELA 1.5 - VIAS LOCAIS

Handwritten signature

TIPO	TITULO	VIA			TRECHO			QUA DRI CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM						
R.	Sen.	Alencar	Av. Tristão Gonçalves	Av. Imperador	D-12	CA	-			
R.	Mons.	Caão	R. Beni de Carvalho	Av. Antônio Sales	G-15	CA	-			
R.		Eduardo perdigão	R. Germano Franck	R. Prof. Gomes Brasil	J-9	Var(**)	Conforme projeto específico			
R.		Ildefonso Albano	Av. Antônio sales	Av. Soriano Albuquerque	F-13	CA	-			
R.		João Cordeiro	Av. Soriano Albuquerque	R. Castro Alves	G-13	CA	-			
R.		Lauro Nogueira	Av. Jangadeiro	Av. Engº Santana Jr.	F-16	CA	-			
R.		Perito Teixeira	Av. Sen. Fernandes Távora	Av. D Conj. Ceará (*)	H-5	CA	-			
Av.	Visc.	Rio Branco, do	R. Pe. Valdevino	R. Domingos Olímpio	F-13	CA	-			
R.	Br.	Rio Branco, do	R. Castro e Silva	Av. Dq. de Caxias	D-12	CA	-			
Av.		Tristão Gonçalves	R. Sen. Alencar	Av. Dq. de Caxias	D-12	CA	-			

Handwritten signature

(*) denominação não oficial no trecho
(**) arquivado na SEINF



10
100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º **0001** /2010.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0020/2010

Altera o Anexo I, Tabela 1.4 do Projeto de Lei Complementar, incluindo algumas linhas à referida tabela, na forma que indica.

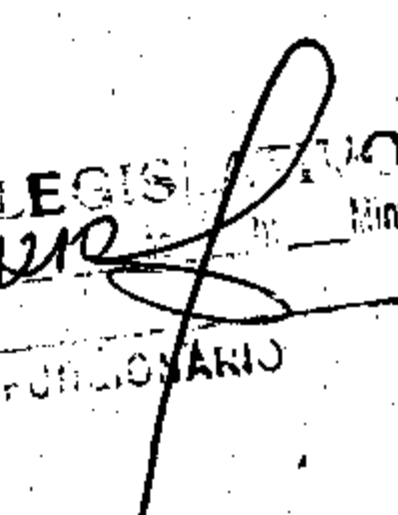
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Acrescenta as linhas à Tabela 1.4 do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2010, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUADRICULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
Av.		C	Via Férrea Fortaleza - Baturité	Av. Godofredo Maciel	P-7	18,00	TRANSFORMAR O TRECHO DA VIA EM COLETORA
R.	Sen.	Menezes Pimentel	Rio Maranguapinho	Av. Teodoro de Castro	K-5	18,00	TRANSFORMAR O TRECHO DA VIA EM COLETORA E ALTERAR O INÍCIO E FIM DA VIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 25 DE novembro DE 2010.


JOSE DO CARMO
Vereador - PSL


DEPT. LEGISLATIVO
25/11/10
FUNDIÁRIO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DO CARMO

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8312 – Bairro Luciano Cavalcante
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda no sentido de alterar o porte da via de local para coletora, tendo em vista que as mesmas se configuram como vias comerciais, com a finalidade de legalizar os comércios instalados nas vias coletoras.

Assim solicito de meus pares a referida aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 25 DE outubro DE 2010.


JOSE DO CARMO
Vereador – PSL

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DO CARMO

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8312 – Bairro Luciano Cavalcante
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CARLOS DUTRA - PSDB

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante - CEP: 60.810-460 - Fortaleza – Ceará Fone: (85) 3444- 8367

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER

086/11

EMENDA ADITIVA Nº. 0001/2010 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0020/2010

*A comissão de
Mpio. Amato
02/03/11*

Altera o anexo I, Tabela 1.4 do Projeto de Lei Complementar, incluindo algumas linhas à referida tabela, na forma que indica.

Autor: Vereador José do Carmo

Relator: Vereador Carlos Dutra

I - RELATÓRIO

O nobre Vereador José do Carmo submeteu a apreciação desta Casa Legislativa, a Emenda Aditiva nº. 0001/2010, ao Projeto de Lei Complementar nº. 0020/2010, Mensagem do Executivo nº. 0020, que altera o anexo 10 – classificação das Vias do Sistema Viário, da Lei nº. 7.987, de 20 de dezembro de 1996, nas vias que compõem o Programa de Transporte Urbano de Fortaleza - TRANSFOR.

Preliminarmente, cabe argüir que, de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 1.589, de 20 de novembro de 2008, compete a esta Comissão a análise dos aspectos de admissibilidade e constitucionalidade da matéria.

A matéria em tela objetiva acrescentar trechos das Avenidas Godofredo Maciel, que passa à condição de VIA COLETORA; e Teodoro de Castro, que passa à condição de VIA COLETORA e tem redefinidos seu início e fim; no rol da Tabela 1.4 constante na referida Mensagem.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CARLOS DUTRA - PSDB

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante - CEP: 60.810-460 - Fortaleza – Ceará Fone: (85) 3444- 8367

II - VOTO DO RELATOR

A matéria coaduna com os quesitos de constitucionalidade, admissibilidade e regimentalidade, razão pela qual manifesta-se este Relator **FAVORÁVEL** à sua regular tramitação, solicitando que seja submetida ao crivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

É o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
02 DE OUTUBRO DE 2011.

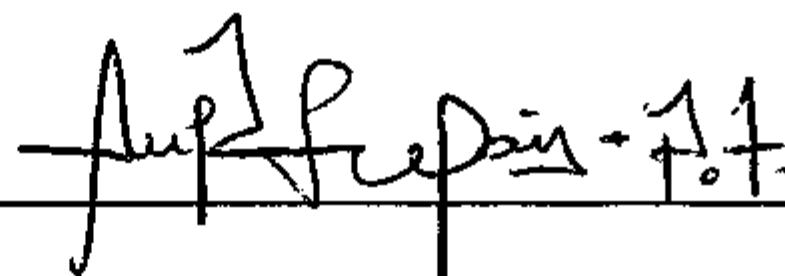


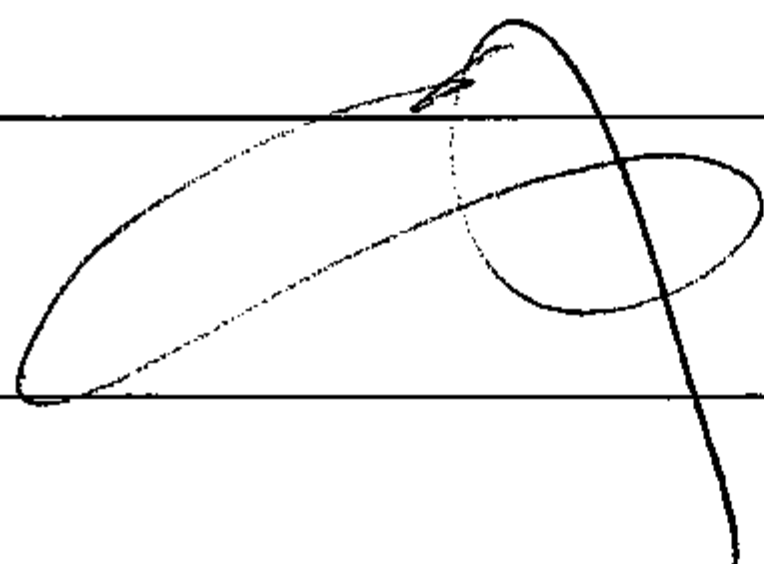
Carlos Dutra – PSDB
Relator





Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

Descrição: P.U.C. 020/10 - M.P. 020/10

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA			
ADAIL JÚNIOR			
ADELMO MARTINS			
ALAN TERCEIRO	/		
ALÍPIO RODRIGUES			
ANTÔNIO HENRIQUE			
ATILA BEZERRA	/		
CARLINHOS SIDOU			
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA	/		
CASIMIRO NETO			
DR. EDIM	/		
ELIANA GOMES			
ELPÍDIO NOGUEIRA			
ERON MOREIRA	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA			
GUILHERME SAMPAIO	/		
IBERNON MONTEIRO	/		
IRAGUASSÚ TEIXEIRA			
JOAQUIM ROCHA	/		
JOSÉ DO CARMO			
JOSÉ FREIRE	/		
JOÃO ALFREDO	/		
JOÃO BATISTA			
LEDA MOREIRA			
LUCIRAM GIRÃO			
MACHADINHO NETO	/		
MAGALY MARQUES	/		
MAIRTON FÉLIX			
MARCUS TEIXEIRA	/		
MARCÍLIO GOMES	/		
MARTINS NOGUEIRA			
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO	/		
PROF. GERÔNCIO COELHO			
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO	/		
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE	/		
TOTAL	22		

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

12 ABR. 2011

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

Descrição: P.L.C. 020/10 - M.P. 020/10

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA			
ADAIL JÚNIOR	/		
ADELMO MARTINS			
ALAN TERCEIRO	/		
ALÍPIO RODRIGUES			
ANTÔNIO HENRIQUE			
ATILA BEZERRA			/
CARLINHOS SIDOU	/		
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA			
CASIMIRO NETO	/		
DR. EDIM			
ELIANA GOMES			
ELPÍDIO NOGUEIRA	/		
ERON MOREIRA	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA	/		
GUILHERME SAMPAIO	/		
IBERNON MONTEIRO	/		
IRAGUASSÚ TEIXEIRA			
JOAQUIM ROCHA	/		
JOSÉ DO CARMO			
JOSÉ FREIRE	/		
JOÃO ALFREDO			/
JOÃO BATISTA	/		
LEDA MOREIRA			
LUCIRAM GIRÃO			
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES	/		
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCUS TEIXEIRA	/		
MARCÍLIO GOMES	/		
MARTINS NOGUEIRA	/		
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO			/
PROF. GERÔNCIO COELHO			
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO			
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE	/		
TOTAL	72	2	

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

19 ABR. 2011

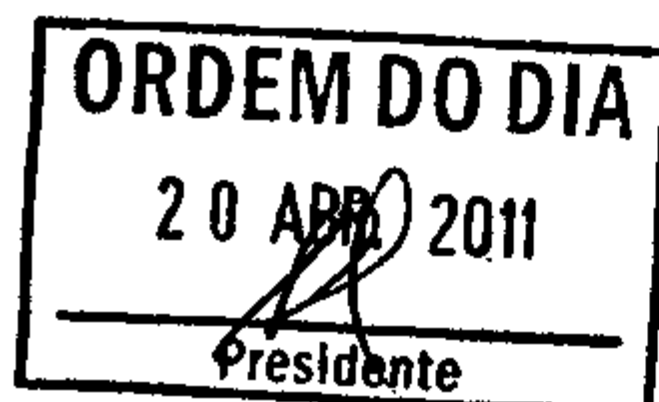

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0020/2010.



APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

DATA: 20 ABR. 2011

PRESIDENTE

Altera o Anexo 10 -- Classificação das Vias do Sistema Viário, da Lei n. 7.987/96, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo do município de Fortaleza, nas vias que compõem o Programa de Transporte Urbano de Fortaleza (TRANSFOR).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º As vias do Sistema Viário do Município, integrantes do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza (TRANSFOR), passam a ser classificadas e as caixas projetadas de acordo com o disposto no Anexo 1, Tabelas 1.1 a 1.5 e Mapa 01, partes integrantes desta Lei, ficando alteradas as tabelas do Anexo 10 da Lei Municipal n. 7.987, de 20 de dezembro de 1996, no que lhes concerne.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 19 DE abril DE 2011.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – TRANSFOR
TABELA 1.1 – VIAS EXPRESSAS

TIPO	TÍTULO	VIA			TRECHO		QUA DRU CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM					
Av.		Jangadeiro	R. Lauro Nogueira	Av. Santos Dumont		F-16	CA		
Av.		José Bastos	Av. Bezerra de Menezes	Av. Jovita Feitosa		E-11	54,00	Metade da caixa para cada lado do muro da via férrea	
Av.		José Bastos	Av. Jovita Feitosa	R. Pe. Cícero		F-11	27,00	Para o lado oeste do muro da via férrea	
Av.		José Bastos	Av. Jovita Feitosa	R. Pe. Cícero		F-11	27,00	Para o lado leste do muro da via férrea	
Av.	Mr.	Hull	Av. Humberto Monte	Rua Cel. Matos Dourado		F-8	CA		



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR
TABELA 1.2 - VIAS ARTERIAIS I

TIPO	TÍTULO	TRECHO			QUA DRI CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		VIA	NOME	INÍCIO	FIM		
Av.		Antônio Sales		Av. Visc. do Rio Branco	R. Mons. Catão	34,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via
Av.		Antônio Sales	(*)	R. Mons. Catão	Av. Eng. Santana Júnior	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.		Augusto dos Anjos		Av. Carneiro de Mendonça	Av. Gal. Osório de Paiva	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.		Bezerra de Menezes		R. Justiniano de Serpa	Av. Eng. Humberto Monte	CA	-
Av.		Carapinima		Av. do Imperador	Av. José Bastos	CA	-
Av.		Expedicionários, dos		Av. Treze de Maio	Av. Eduardo Girão	CA	-
Av.		Expedicionários, dos	(*)	Av. Eduardo Girão	Av. Lauro Vieira Chaves	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via
Av.	Sen.	Fernandes Távora		Av. Lineu Machado	R. José Mendonça	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via
R.		Germano Frank		R. Mundica Paula	R. Eduardo Perdigão	34,40(**)	Conforme projeto específico
R.	Prof.	Gomes Brasil	(*)	Av. Lineu Machado	Av. Augusto dos Anjos	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via
R.	Prof.	Gomes Brasil		Av. Augusto dos Anjos	R. Eduardo Perdigão	CA	-
Av.		José Bastos		Av. Carapinima	Av. Des. Praxedes	CA	-
Av.		José Bastos	(*)	Av. Des. Praxedes	R. Rio Branco	CA	-
Av.		Lauro Vieira Chaves		Av. Luciano Carneiro	Av. dos Expedicionários	30,00(**)	Conforme projeto específico
Av.		Lauro Vieira Chaves (prolongamento) (*)		Av. dos Expedicionários	Via de acesso ao aeroporto	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.		Luciano Carneiro		Av. Treze de Maio	Av. Lauro Vieira Chaves	CA	-
Av.	Sgto.	Herminio Sampaio		Av. José Bastos	R. Cel. Demétrio de Menezes	27,40(**)	Conforme projeto específico

(*) denominação não oficial no trecho

(**) arquivado na SEINF



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

4

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – TRANSFOR
TABELA 1.2 – VIAS ARTERIAIS I

TIPO	TÍTULO	TRECHO			QUA DRI CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		VIA	NOME	INÍCIO	FIM		
Av.	Eng.	Humberto Monte		Av. Bezerra de Menezes	R. Azevedo Bolão	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Eng.	Humberto Monte		R. Azevedo Bolão	R. Érico Mota	30,00	Conforme diretriz da SEINF
Av.	Eng.	Humberto Monte		R. Érico Mota	Av. José Bastos	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Gal.	Osório de Paiva		Av. Augusto dos Anjos	R. Luiz Vieira	CA	-
Av.		Perimentral		R. Joaquim Albano	Av. Mister Hull	CA	-
Av.		Pontes Vieira		Av. Visc. do Rio Branco	R. Isac Amaral	CA	-
Av.		Pontes Vieira (*)		R. Isac Amaral	Av. Sen. Virgílio Távora	CA	-
Av.	Des.	Praxedes		Av. José Bastos	Av. João Pessoa	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Des.	Praxedes		Av. João Pessoa	R. José do Patrocínio	31,00(**)	Conforme projeto específico
Av.	Des.	Praxedes (*)		R. José do Patrocínio	Av. Luciano Carneiro	31,00(**)	Conforme projeto específico
R.		Quinze de Novembro		R. Alm. Rubim	Via de acesso ao aeroporto	Var(**)	Conforme projeto específico
R.		Rio Branco		Av. José Bastos (*)	Av. Carneiro de Mendonça	CA	-
R.	Alm.	Rubim		R. Quinze de Novembro	R. Germano Frank	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Eng.	Santana Jr.		Av. Antônio Sales	R. Lauro Nogueira	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Dr.	Theberge		Av. Pres. Castelo Branco	Via férrea Fortaleza – Sobral	30,00	Conforme diretriz da SEINF
Av.	Dr.	Theberge		Via férrea Fortaleza – Sobral	Av. Sgto. Hermínio Sampaio	CA	-
Av.		Treze de Maio		Av. Visc. do Rio Branco	R. Caio Carlos	CA	-
Av.		Treze de Maio (*)		R. Caio Carlos	Av. José Bastos	CA	-
Av.		Tristão Gonçalves		R. Senador Alencar	Av. Carapinima	CA	-

(*) denominação não oficial no trecho

(**) arquivado na SEINF



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

5

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – TRANSFOR
TABELA 1.3 – VIAS ARTERIAIS II

TIPO	TÍTULO	VIA		TRECHO		QUA DRÍ CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO		FIM			
R.		Beni Carvalho	Av. Des. Moreira		Via férrea Parangaba -- Mucunipe	F-16	CA	-
Av.	Dq.	Caxias, de	R. Pe. Ibiapina		Av. José Bastos	D-11	CA	-
R.		Costa Barros	R. São José		R. Tibúrcio Cavalcante	D-13	CA	-
R.	Mons.	Dantas	Av. Filomeno Gomes		Av. José Bastos	D-12	CA	-
R.		Domingos Olímpio	R. Justiniano de Serpa		Av. Visc. do Rio Branco	E-11	CA	-
Av.		Imperador, do	R. Senador Alencar		R. Domingos Olímpio	D-12	CA	-
Av.		Imperador, do	R. Domingos Olímpio		Av. Carapinima	E-11	CA	-
R.		José Mendonça (*)	Av. D. Conj. Ceará (*)		Av. Sen. Fernandes Távora	H-5	18,00	Conforme diretriz da SEINF
R.		Justiniano de Serpa	Av. Bezerra de Menezes		Av. Domingos Olímpio	E-11	30,00(m)	Conforme projeto específico
R.	Sen.	Pompeu	Av. Domingos Olímpio		Av. Treze de Maio	F-12	CA	-
R.	Br.	Rio Branco, do	Av. Dq. de Caxias		Av. Treze de Maio	E-12	CA	-
R.	Br.	Rio Branco, do (*)	Av. Treze de Maio		Av. dos Expedicionários	F-12	CA	-
R.		Rúbia Sampaio	Av. Bezerra de Menezes		Av. Domingos Olímpio	E-11	CA	-
R.	Gai.	Sampaio	Av. Dq. de Caxias		R. Antônio Pompeu	E-12	CA	-
Av.		Tristão Gonçalves	Av. Dq. de Caxias		R. Domingos Olímpio	E-12	CA	-
R.	Pe.	Valdevino	Av. Visc. do Rio Branco		Av. Des. Moreira	F-13	CA	-

(*) denominação não oficial no trecho

(**) arquivado na SEINF



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR
TABELA 1.4 - VIAS COLETORAS

TIPO	TÍTULO	VIA			TRECHO		QUA DRÍ CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		NOME			INÍCIO	FIM			
R.		João Cordeiro			Av. Antônio Sales	Av. Soriano Albuquerque	F-13	CA	-
R.	Cap.	Gustavo			Av. Soriano Albuquerque	Av. Pontes Vieira	G-13	18,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via
Av.		Jovita Feltosa			Av. José Bastos	Av. Eng. Humberto Monte	F-10	CA	-
R.	Pe.	Pedro de Alencar			R. Badi Miguel (*)	R. Gurgel do Amaral	P-15	24,00(**)	Conforme projeto específico
Av.	Visc.	Rio Branco, do			R. Domingos Olímpio	Av. Treze de Maio	F-13	18,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via

(*) denominação não oficial no trecho

(**) arquivado na SEINF



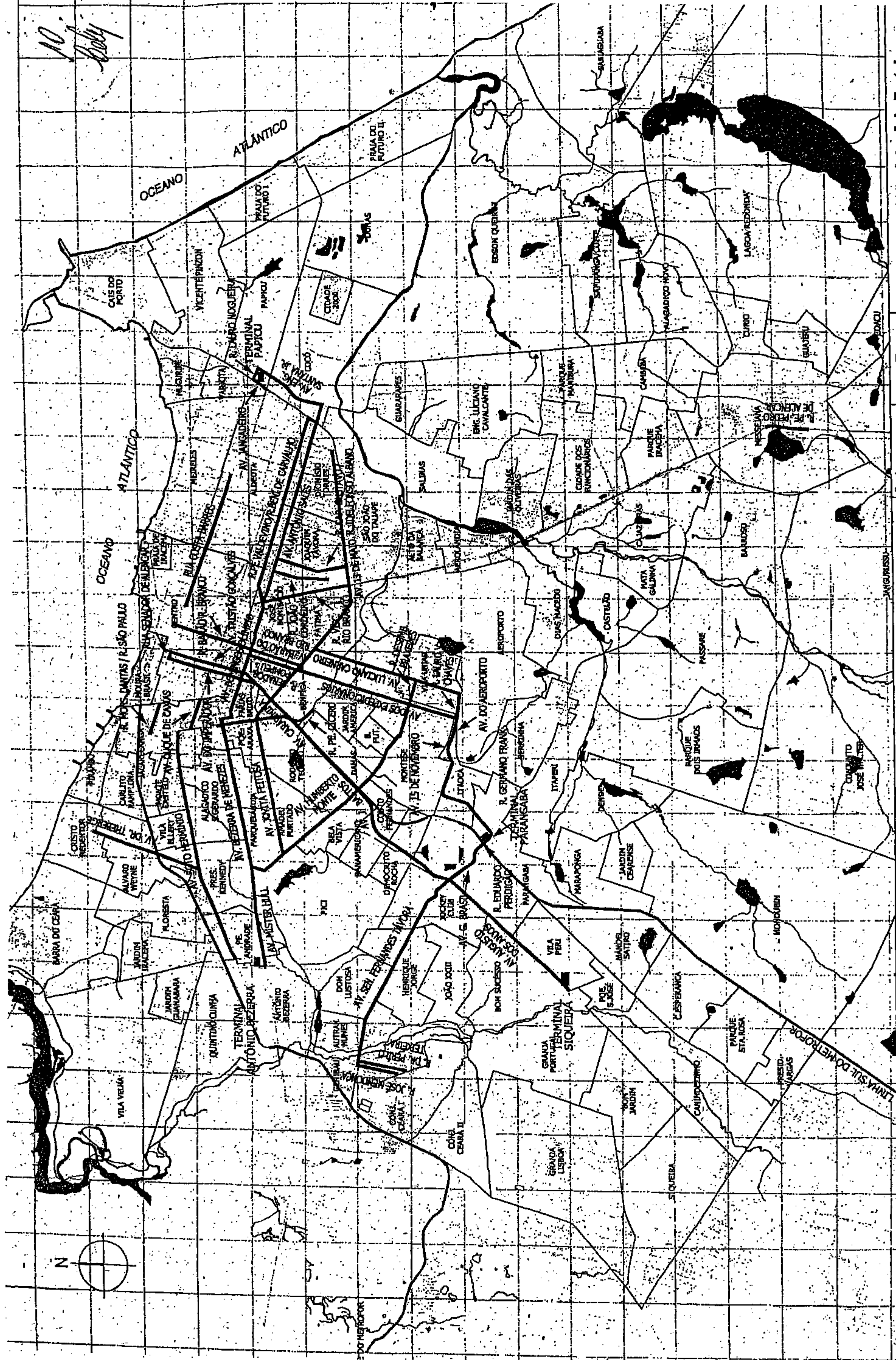
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR
TABELA 1.5 - VIAS LOCAIS

TIPO	TÍTULO	VIA		TRECHO		QUA DRÍ CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM				
R.	Sen.	Alencar	Av. Tristão Gonçalves	Av. Imperador	D-12	CA	-	
R.	Mons.	Catão	R. Beni de Carvalho	Av. Antônio Sales	G-15	CA	Conforme projeto específico	
R.		Eduardo Perdigão	R. Germano Franck	R. Prof. Gomes Brasil	J-9	Var(**)	-	
R.		Hildefonso Albano	Av. Antônio Sales	Av. Soriano Albuquerque	F-13	CA	-	
R.		João Cordeiro	Av. Soriano Albuquerque	R. Castro Alves	G-13	CA	-	
R.		Lauro Nogueira	Av. Jangadeiro	Av. Engº. Santana Jr.	F-16	CA	-	
R.		Perilo Teixeira	Av. Sen. Fernandes Távora	Av. D Conj. Ceará (*)	H-5	CA	-	
Av.	Visc.	Rio Branco, do	R. Pe. Valdevino	R. Domingos Olímpio	F-13	CA	-	
R.	Br.	Rio Branco, do	R. Castro e Silva	Av. Dq. de Caxias	D-12	CA	-	
Av.		Tristão Gonçalves	R. Sen. Alencar	Av. Dq. de Caxias	D-12	CA	-	

(*) denominação não oficial no trecho

(**) arquivado na SEINF





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

Descrição: P.L.C 020140 - M.P. 020140

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA			
ADAIL JÚNIOR			
ADELMO MARTINS			
ALAN TERCEIRO	/		
ALÍPIO RODRIGUES			
ANTÔNIO HENRIQUE	/		
ATILA BEZERRA			/
CARLINHOS SIDOU			
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA	/		
CASIMIRO NETO			
DR. EDIM			/
ELIANA GOMES			
ELPÍDIO NOGUEIRA			
ERON MOREIRA	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA			
GUILHERME SAMPAIO			
IBERNON MONTEIRO	/		
IRAGUASSÚ TEIXEIRA			
JOAQUIM ROCHA	/		
JOSÉ DO CARMO			
JOSÉ FREIRE	/		
JOÃO ALFREDO			/
JOÃO BATISTA			
LEDA MOREIRA			
LUCIRAM GIRÃO	/		
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES			
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCUS TEIXEIRA	/		
MARCÍLIO GOMES			
MARTINS NOGUEIRA	/		
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO			/
PROF. GERÔNCIO COELHO	/		
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO			
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE	/		
TOTAL	18		04

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

DATA: 09/08/2011

PRESIDENTE